Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 631 - CPOS/ECS/INBIO/UFMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelecer critérios para atribuição de vagas por docente para orientação de mestrandos e doutorandos.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Estabelecer critérios complementares ao Regulamento Geral do PPGEC, para atribuição de vagas por docente para orientação de mestrandos e doutorandos.

Art. 2º O número de vagas para orientação será computado anualmente para cada docente.

Art. 3º A disponibilidade de vagas por docente será o valor do limite regulamentar subtraído do número de orientados matriculados até 31 de dezembro do ano anterior.

§1 – O limite para docentes permanentes não-exclusivos é de 6 alunos regulares mais 2 alunos estrangeiros; o limite para docentes colaboradores é de 2 alunos regulares mais 1 aluno estrangeiro; e o limite para docentes permanentes exclusivos é de 8 alunos regulares.

§2 – O limite de vagas por docente será de dois alunos por processo seletivo.

Art. 4° Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso.

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revoga-se a resolução 607 de 31 de agosto de 2023.

MAURÍCIO DE ALMEIDA GOMES.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
07/12/2023
Nº 8182
Pg. 251

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Almeida Gomes**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 04/12/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4505874** e o código CRC **2D1E93D0**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001538/2023-73 SEI nº 4505874

07/12/2023 Nº 8182 Pg 252